



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 115, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 01 / 02 / 2022

**“DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DA
FUNÇÃO DE INSPETOR DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, por meio do Memorando nº 033/2022-SMSU em atendimento ao Comando da Guarda Civil Municipal – Memorando nº DGCM nº 008/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituído, das funções de **Inspetor da Guarda Civil Municipal**, o servidor público **LUCIANO ZILLO – RE 9.472**, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.057.298-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.322/2019.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1º de fevereiro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo